



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 515/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Conceder suprimento de fundos ao servidor **ELDIMAR PEREIRA CARDOSO**, Secretário Municipal de Agricultura matrícula funcional nº 162226-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
- **§ 1º** - O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- **§ 2º** - A despesa a que se refere o parágrafo anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, para a aquisição de materiais de consumo.
- - O valor referido no parágrafo 1º vincula-se aos seguintes prazos:
- I - Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- II - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Autorizo, obedecendo as formalidades legais

EM 14 / 09 / 20 22

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal de S.M.Guamá

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração